



**PORTARIA Nº 206 - GD/IFAM/CMA, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

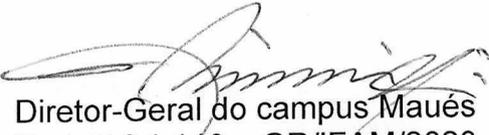
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS IFAM/CMA - nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM/2023, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria MGI n.º 6.142, de 09 de outubro de 2023, que declara Ponto Facultativo o dia 13 de outubro de 2026, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

**RESOLVE :-**

- I. **DECLARAR** Ponto facultativo o dia **13 de outubro de 2023**, sem prejuízo das atividades essenciais
- II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
Diretor-Geral do campus Maués  
Port. N.º 1.110 – GR/IFAM/2023  
Carlos Roberto de Oliveira  
Diretor Geral  
Portaria nº1110-GR/IFAM/2023